



ATO DO PRESIDENTE Nº 06, DE 19 DE MAIO DE 2023

**= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que no dia 23 de maio de 2023(terça-feira), em Comemoração à Colonização do Solo Espírito Santense.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 273-S no seu artigo 1º inciso X, decreta ponto facultativo para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

DECRETA :

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, **no dia 23 de maio de 2023 (terça-feira)** Comemoração à Colonização do Solo Espírito Santense.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 19 de maio de 2023.

**ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE**

Publicado no mural desta Casa de Lei em 19 de maio de 2023 e arquivado em pasta própria.